ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
Processo:	2021339
N° Registro	2021303
Válido até:	16/06/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ:	130.310.318-49
NOME/RAZÃO SOCIAL:	DJALMA ROJAS
ENDEREÇO:	AV. SALVADOR SGAMATT, 148, CENTRO - MUNDO NOVO (GO)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ:	130.310.318-49
NOME/RAZÃO SOCIAL:	FAZENDA SANTA PAULA
ENDEREÇO:	PARTINDO DE MUNDO NOVO, SEGUIR PELA GO-156 NO SENTIDO DA VILA SERTANEJA POR 36 KM ATÉ AS COORDENADAS DECIMAIS -13.961101° E -50.043354°. DAÍ, ENTRAR A DIREITA EM UMA ESTRADA VICINAL E SEGUIR POR 2,2 KM ATÉ AS COORDENADAS DECIMAIS -13.971078° E -50.057867°. DAÍ, ENTRAR A DIREITA E SEGUIR POR MAIS 1,0 KM ATÉ A SEDE DO IMÓVEL., MUNDO NOVO (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ:	130.310.318-49
NOME/RAZÃO SOCIAL:	DJALMA ROJAS

ATIVIDADES REGISTRADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
REGISTRO CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS POR HECTARE EM ÁREA RURAL CONSOLIDADA, EXCETO SE FOREM ESPÉCIES TOMBADAS.	

ESPÉCIES ARBÓREAS

NOME	QUANTIDADE	AVALIAÇÃO DE RISCO CONFORME LISTA OFICIAL
jatobá -Hymenaea courbaril	27	Menos preocupante.
amendoim-do-campo, chichá-do-cerrado -Sterculia striata	13	Não avaliada.
Sucupira-preta, Sucupira-do-campo, Sepifirme, Paricarana, Sucupira, Sucupira-mirim, Sucupira-verdadeira, Sapupura-do-campo, Sucupira-amarela, Sucupira-branca, Sucupira-parda, Sucupira-roxa, Sucupiruçu-branco, Sucupira-do-cerrado, Macanaíba, Macanaíba-parda, Macanaíba-pele-de-sapo -Bowdichia virgilioides	15	Quase ameçada.
Baru, barú -Dipteryx alata	11	Protegida
Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva -Astronium urundeuva	5	Protegida
Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan -Astronium fraxinifolium	1	Protegida
tanebuco, cuiara, pebanheira, tanimbuca, migol, piá-banheira, mirindiba, merindiba, pau-pilão, imbuzeiro, miringiba, cambry, tarumara, biriba tarumã, piá-banheira, tanimbuca mirindiba, imbú-do-sertão -Buchenavia tomentosa	23	Não avaliada.
cumaru cetim, mitaroá, Garapa, Amarelão, Grapia -Apuleia leiocarpa	3	Vulnerável.
Copaíba, Pau-d`óleo -Copaifera langsdorffii	21	Não avaliada.
Vinhático-do-cerrado, Vinhático-do-campo, Vinhático, Amarelinho, Vinhático-testa-de-boi, Candeia, Pau-de-candeia, Oiteira, Vinhático-castanho, Pau-amarelo, Amarelo, Acende-candeia, Vinhático-branco, Vinhátivo-rajado -Plathymenia reticulata	9	Menos preocupante.
Carvoeiro -Tachigali subvelutina	8	Não avaliada.
camaçari, chapado, capitão, pau-de-chapada, casquinha -Terminalia eichleriana	6	Não avaliada.
maria preta -Acalypha diversifolia	11	Não avaliada.

Candeia-do-sertão, Jacarandá-caviú, Pau-ferro, Uruvaeiro -Machaerium scleroxylon	9	Não avaliada.
timbó-do-cerrado, tingui -Magonia pubescens	7	Menos preocupante.
Grão-de-porco, Cega-machado, Pau-de-rosa, Itaúba de capoeira - Physocalymma scaberrimum	11	Menos preocupante.
Pau-sobre, Faia, Pau-de-sobre, Sobre, Cabriteiro, Bapeba-preta, Fruta-de-anta, Aderno -Emmotum nitens	4	Não avaliada.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
MARCOS FERREIRA NETTO	276.650.381-15	8617/D	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO
MARCOS FERREIRA NETTO	276.650.381-15	8617/D	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DO MEIO BIÓTICO PARA A FLORA

AUTORIZAÇÕES:

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DE ACEIROS, ESTRADAS E ACESSOS NECESSÁRIOS A PROTEÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

FICAM AUTORIZADAS AS ATIVIDADES DE MANEJO E MANUTENÇÃO DOS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS.

VEDAÇÕES:

FICA VEDADA, SEM AUTORIZAÇÃO, A INSTALAÇÃO OU QUAISQUER ATIVIDADES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI.

OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, INCLUSIVE EMBALAGENS, NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.

FICA VEDADO O USO DE CORRENTÃO.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA O CORTE DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS EM ÁREAS DE CAMPOS NATURAIS, (CAMPO RUPESTRE, CAMPO SUJO, CAMPO LIMPO) OU QUALQUER OUTRA FITOFISIONOMIA ONDE A SUA OCORRÊNCIA NATURAL DE INDIVÍDUOS SEJA DE MANEIRA ISOLADA COMO CERRADO RUPESTRE.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE QUE NÃO SEJA O CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS POR HECTARE EM ÁREA RURAL CONSOLIDADA, EXCETO SE FOREM ESPÉCIMES TOMBADAS.

É PROIBIDO CAÇAR E OU MANTER ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO; USAR E TRANSPORTAR OVOS, LARVAS OU ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

FICA PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO SEM O DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL – DOF.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA O CORTE DE ÁRVORES EM ÁREAS URBANAS.

FICA PROIBIDO O USO DO FOGO, EXCETO QUANDO O USO SEJA JUSTIFICADO EM PRÁTICAS AGROPASTORIS OU FLORESTAIS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL.

É VEDADO O USO ESPÉCIES EXÓTICAS PARA REALIZAÇÃO DO PLANTIO COMPENSATÓRIO.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA A SUPRESSÃO DE FRAGMENTOS DE VEGETAÇÃO NATIVA.

ESTE REGISTRO AMBIENTAL NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.

CONDICIONANTES GERAIS:

ORIENTAR OS COLABORADORES QUANTO AOS ASPECTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO QUE DIZ RESPEITO À DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E DEMAIS PRÁTICAS QUE MELHOREM O AMBIENTE DE TRABALHO.

EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.

EM CASO DE MUDANÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ALTERAR O CADASTRO E JUNTAR NOVA ART (OU DOCUMENTO DO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL) SUBSTITUTIVA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.

A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, O MAIS BREVE POSSÍVEL, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

ESTE REGISTRO ESTÁ SENDO CONCEDIDO COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE OS MESMOS COMO VERÍDICOS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DOS MESMOS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DO PRESENTE REGISTRO AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTE REGISTRO, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DO REGISTRO; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA

DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DO REGISTRO.

PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRAS É OBRIGATÓRIO A LICENÇA DE PORTE E USO DE MOTOSSERRA (LPU). PARA MAIS INFORMAÇÕES ACESSE HTTP://WWW.IBAMA.GOV.BR/FLORA-E-MADEIRA/MOTOSSERRA/LPU#SOBRE-A-LPU

O USO DE AGROTÓXICOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, AGROQUÍMICOS E AFINS DEVERÁ SER PRECEDIDO DE RECEITUÁRIO AGRONÔMICO.

A PRESENTE DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE DEVERÃO ESTAR CONSERVADAS, OU EM RECUPERAÇÃO, FICANDO VEDADA A INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE.

EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE À SEMAD REALIZARÁ NOVAS EXIGÊNCIAS.

A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO, INCLUSIVE EM REMANESCENTE DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESERVA LEGAL OU ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE, DEVE SER IMEDIATAMENTE COMBATIDO E CONTIDO, DEVENDO O ÓRGÃO AMBIENTAL SER INFORMADO, O MAIS BREVE POSSÍVEL, CABENDO AO EMPREENDEDOR CONDUZIR A RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA.

DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DO REGISTRO AMBIENTAL EMITIDO NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:	**PRAZO**
OS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS DEVEM GARANTIR A REPLICAÇÃO MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL DO ECOSSISTEMA ORIGINAL DAS ESPÉCIES AMEAÇADAS COM O OBJETIVO DE PROMOVER A SOBREVIVÊNCIA DA(S) ESPÉCIE(S).	16/06/2022
EXECUTAR O PLANTIO COMPENSATÓRIO NA PROPORÇÃO DE 20 MUDAS PARA CADA ÁRVORE IMUNE OU CRITICAMENTE EM PERIGO, 15 MUDAS PARA CADA ÁRVORE EM PERIGO OU PROTEGIDA E 12 MUDAS PARA CADA ÁRVORE VULNERÁVEL OU ENDÊMICA, SENDO QUE 50% DAS MUDAS DEVERÃO CORRESPONDER ÀS MESMAS ESPÉCIES DAS ÁRVORES CORTADAS, OBSERVADA A CAPACIDADE SUPORTE DO AMBIENTE QUE RECEBERÁ A COMPENSAÇÃO DEVIDA.	16/06/2022
FICA O EMPREENDEDOR OBRIGADO A CONCLUIR OS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS APÓS A EMISSÃO DESTE REGISTRO, EXECUTANDO AÇÕES DE MANEJO, MANUTENÇÃO, REPLANTIO, CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E DEMAIS AÇÕES QUE GARANTAM A CONSERVAÇÃO, ATÉ INTEGRAL RECOMPOSIÇÃO DA ÁREA.	16/06/2023

COORDENADAS:

IDENTIFICAÇÃO: POLIGONAL DA ÁREA ONDE SERÃO SUPRIMIDAS AS ÁRVORES ISOLADAS TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -13.9760846643469, -50.0726509784193	2: -13.9757022094621, -50.0730619907956	3: -13.9761443199126, -50.0737544987863	4: -13.9767809574699, -50.07407341694
5: -13.977037380433, -50.0745107904078	6: -13.9775236990613, -50.0740916408345	7: -13.9772584344823, -50.0736633793138	8: -13.9772142236894, -50.073262453635
9: -13.9770196960999, -50.0727977443254	10: -13.9767480680797, -50.0723852372361	11: -13.9767800961579, -50.0723550931611	12: -13.9768200266568, -50.0723077348715
13: -13.9768480887285, -50.0722525101266	14: -13.9769623028568, -50.0719443699263	15: -13.9769771102599, -50.0718834174737	16: -13.976977426194, -50.07182069299
17: -13.9769387599527, -50.0714756711441	18: -13.9769372058372, -50.0714640815017	19: -13.9768963030878, -50.0712023039052	20: -13.9769005093745, -50.0710193304332
21: -13.9769005805564, -50.0710131367937	22: -13.9769005805563, -50.0708775075163	23: -13.976895689666, -50.0708263976809	24: -13.9768811945186, -50.0707771429675
25: -13.9768576212411, -50.0707315311634	26: -13.9768258254674, -50.0706912178298	27: -13.9767869612816, -50.0706576662107	28: -13.9767424393282, -50.0706320941214
29: -13.9766938756103, -50.0706154297465	30: -13.9766430328342, -50.0706082779488	31: -13.9765917564287, -50.0706108983156	32: -13.9765419075617, -50.070623195736
33: -13.9764952955863, -50.0706447238533	34: -13.9763616497801, -50.0707226839069	35: -13.9760432406777, -50.0700056427493	36: -13.9756028873987, -50.0689968756403
37: -13.9754992688744, -50.0687146052536	38: -13.9755061997406, -50.0686950104256	39: -13.9755134850586, -50.0686385405849	40: -13.9755194337111, -50.068373825548
41: -13.9755151015778, -50.0683192707851	42: -13.9754998375365, -50.0682667160653	43: -13.9753927617912, -50.0680020010283	44: -13.9753692692283, -50.0679567736818
45: -13.9753376820123, -50.0679167779175	46: -13.9752991298159, -50.0678834441278	47: -13.9752549914044, -50.0678579644493	48: -13.9752068453266, -50.067841250127
49: -13.9751564134595, -50.0678338989254	50: -13.9751054994285, -50.0678361737498	51: -13.9751021744224, -50.0678369664807	52: -13.9750580139133, -50.0677533459204
53: -13.9747741199982, -50.0670062834448	54: -13.9747723501828, -50.0670017499082	55: -13.974772224048, -50.0670014352207	56: -13.974768721747, -50.0669931047371
57: -13.9747686049438, -50.0669928394516	58: -13.974766894841, -50.0669890355221	59: -13.974744199203, -50.0669395785606	60: -13.9747442013643, -50.066939577741
61: -13.9783368581766, -50.0687509879314	62: -13.9908242602457, -50.0749872402227	63: -13.9933118588147, -50.0773632313428	64: -13.9921071030172, -50.0777143474549
65: -13.9910208404968, -50.0781324848173	66: -13.9894764629632, -50.0792681609198	67: -13.988685865034, -50.079818472112	68: -13.9881132083453, -50.0806952009331
69: -13.987607336391, -50.0813412473105	70: -13.9872588177884, -50.0824093423723	71: -13.9707978977452, -50.080186703504	72: -13.9670805396958, -50.0752468043863
73: -13.9658383758719, -50.0735961250718	74: -13.9641929247514, -50.0714095277723	75: -13.9611446975303, -50.0698776443224	76: -13.961169566479, -50.0697725778394
77: -13.9609617611637, -50.0696632344724	78: -13.9608114337975, -50.0694582156594	79: -13.9606743705252, -50.0695447791582	80: -13.9606826864251, -50.0696454648058
81: -13.9590700036039, -50.0688350331974	82: -13.9594982758705, -50.067599378421	83: -13.9620980560247, -50.0663054819119	84: -13.9636897436853, -50.0649842495611
85: -13.9652283646394, -50.0649113539831	86: -13.9661656804142, -50.0636174574741	87: -13.9657517126019, -50.0623227540247	88: -13.9669049382423, -50.0629118663125
89: -13.9709350872647, -50.0649446909989	90: -13.9739395589416, -50.0665219845574	91: -13.9739395582936, -50.0665219883543	92: -13.9742567566726, -50.0672132078899
93: -13.9745434132516, -50.067967540295	94: -13.9745451827223, -50.0679720729719	95: -13.9745453088562, -50.0679723876601	96: -13.974551924704, -50.0679875314616

97: -13.9745522715003, -50.0679882632626
98: -13.9745574993916, -50.0679987043171
99: -13.9746178226233, -50.068112930269
100: -13.9746114749031, -50.0681196521489
101: -13.9745833049172, -50.0681646314594
102: -13.9745644960675, -50.0682142592102
103: -13.9745557778133, -50.0682666107004
104: -13.9745574882725, -50.0683196555947
105: -13.9745695611087, -50.0683713366658
106: -13.9745915281041, -50.0684196495791
107: -13.9747105011543, -50.0686248780909
108: -13.9747448559877, -50.0686716732802
109: -13.9747884353173, -50.0687100254166
110: -13.9749193056726, -50.0688022295305
111: -13.9749431323314, -50.0688163194625
112: -13.9750828604559, -50.0691969560654
113: -13.9750851341823, -50.0692029300011
114: -13.975085297581, -50.0692033444583
115: -13.9750883643906, -50.0692107949764
116: -13.9750884099336, -50.0692109010841
117: -13.9750890691161, -50.0692124239175
118: -13.9755331098542, -50.0702296383306
119: -13.9755334511571, -50.0702304168408
120: -13.9755334749959, -50.0702304709846
121: -13.9755338189358, -50.070231248827
122: -13.9758665892614, -50.0709806310598
123: -13.9758395761426, -50.0709978502467
124: -13.9758007360568, -50.0710353799049
125: -13.9757701594435, -50.0710799006666
126: -13.9757490743924, -50.0711296243845
127: -13.9757383277707, -50.0711825539379
128: -13.9757383512095, -50.0712365634459
129: -13.9757491437674, -50.0712894836519
130: -13.9757702719683, -50.0713391890502
131: -13.9758398712027, -50.0714658953488
132: -13.9758464035308, -50.0714771361622
133: -13.9760141451379, -50.0717503926514
134: -13.9760465994287, -50.0718499190393
135: -13.9759630547306, -50.0721143482819
136: -13.9760293712772, -50.0723694828048
137: -13.9761260564933, -50.0724165325355
138: -13.9761105129433, -50.0724401073962
139: -13.9760910228093, -50.0724869319514
140: -13.9760806511186, -50.0725365790292
141: -13.9760797652288, -50.0725872901669
142: -13.9760846643469, -50.0726509784193
143: -13.9751483293646, -50.073206109251
144: -13.9750353049668, -50.0731406740733
145: -13.9749579724842, -50.0731644686834
146: -13.9748984859591, -50.0732477498186
147: -13.9749341778741, -50.0733310309537
148: -13.9750055617043, -50.0732834417336
149: -13.9750590995769, -50.0732596471236
150: -13.9751126374495, -50.0734440553515
151: -13.9749877157468, -50.0735689770543
152: -13.9750115103568, -50.0737117447147
153: -13.9749460751792, -50.0739199475526
154: -13.9753624808552, -50.0740924584757
155: -13.9756242215657, -50.0743125586187
156: -13.9758026811412, -50.074455326279
157: -13.9760465758943, -50.0745326587618
158: -13.9761596002921, -50.0744255830164
159: -13.9762250354697, -50.0742292774834
160: -13.9760287299367, -50.0739794340779
161: -13.9757253486585, -50.073806923155
162: -13.9756301702183, -50.0736582068421
163: -13.9755349917781, -50.0735332851393
164: -13.9754041214228, -50.0735332851393
165: -13.9753624808552, -50.0734856959192
166: -13.9753446348976, -50.073402414784
167: -13.975487402558, -50.0732418011661
168: -13.9754992998 63, -50.0731704173358
169: -13.9755944783031, -50.0730573929381
170: -13.9756539648284, -50.0728610874052
171: -13.9755766323456, -50.0726945251347
172: -13.9754933512105, -50.0725874493894
173: -13.975314891635, -50.0725577061268
174: -13.9751780726272, -50.0725577061268
175: -13.9750947914919, -50.072617192652
176: -13.9750888428395, -50.0726885764822
177: -13.9751721239746, -50.0728075495325
178: -13.9751423807121, -50.0729443685403
179: -13.9751483293646, -50.073021701023
180: -13.9751483293646, -50.073206109251
181: -13.9639386885666, -50.0707175896156
182: -13.9638339922823, -50.0707175896156
183: -13.9636959835439, -50.0707651788357
184: -13.9636008051036, -50.07086987512
185: -13.9635579748056, -50.0710078838584
186: -13.9636769478559, -50.0710887855326
187: -13.9638815815024, -50.0711220979867
188: -13.9639386885666, -50.0711030622987
189: -13.9639767599426, -50.0710697498445
190: -13.9639244118005, -50.0710221606244
191: -13.9639339296445, -50.0708793929641
192: -13.9639386885666, -50.0707175896156
193: -13.9617066678845, -50.0671409349977
194: -13.9616352840543, -50.0670053057205
195: -13.961521069926, -50.0668839532092
196: -13.9614282709468, -50.0669481986563
197: -13.9616876321964, -50.0673265329562
198: -13.9616685965083, -50.0674074346304
199: -13.9617780517146, -50.0674788184606
200: -13.9619017836869, -50.0675264076807
201: -13.9621302119435, -50.0675692379788
202: -13.962339604512, -50.0675692379788
203: -13.962372916966, -50.0675977915109
204: -13.9625347203145, -50.0675597201348
205: -13.9625347203145, -50.0674788184606
206: -13.9627203182729, -50.0676882110292
207: -13.9629297108415, -50.0678119430014
208: -13.9631218523177, -50.0679743412151
209: -13.9633122091981, -50.0680219304352
210: -13.9634311822483, -50.0681646980956
211: -13.9637881013992, -50.0682122873157
212: -13.9639427663647, -50.0680576223502
213: -13.9640736367199, -50.0681765954006
214: -13.9642996855155, -50.0681171088754
215: -13.9647398858016, -50.067534140929
216: -13.9647041938865, -50.0674032705736
217: -13.964525734311, -50.0673675786585
218: -13.964513837006, -50.0672129136932
219: -13.9643353774305, -50.0669987622026
220: -13.9640617394149, -50.0668559945423
221: -13.9636453337389, -50.0668321999323
222: -13.9629915768276, -50.0670909663166
223: -13.9627917021031, -50.0670552744015
224: -13.9625918273786, -50.0670409976355
225: -13.9624776132503, -50.0672123188279
226: -13.9623776758881, -50.067226595594
227: -13.9621421092485, -50.0670981046997
228: -13.961913680992, -50.0670766895506
229: -13.9617923284807, -50.0671909036789
230: -13.9617066678845, -50.0671409349977
231: -13.9609475680798, -50.0679013382442
232: -13.9616868682589, -50.0679911921526
233: -13.9614702206462, -50.0675401507639
234: -13.9611297739864, -50.0675219268694
235: -13.9609529183802, -50.0677497255506
236: -13.9609475680798, -50.0679013382442
237: -13.9603773046789, -50.0689672968953
238: -13.9604223507472, -50.0691529654266
239: -13.9606611063332, -50.0692668647672
240: -13.9607053203035, -50.0691028497167
241: -13.9605992067606, -50.0689570585608
242: -13.9603773046789, -50.0689672968953

ESTA DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **XTAQRERQWOX4152**

Documento emitido em: **16 de Junho de 2021 às 11:45:02**

Valide com um smartphone

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=XTAQRERQWOX4152**